

dor: Jailson Fernandes Procedência: MAFRA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 3441709 ROMEU HAROLDO KRAMBECH Relator: Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

Florianópolis, 25 de outubro de 2012
WILSON MARTINS SCHARF - Secretário

Cod. Mat.: 69952

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBU-TÁRIA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Portaria SEF nº 182/07, de 30 de novembro de 2007, e considerando o disposto no art. 42 do Anexo 3 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e no § 3º do inciso II do art. 41 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, no Ato Diat nº 023/2012, os valores de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF:

I – relativamente à Cerveja e Chope, para as empresas Gaudenbier e Cervejaria Joinville, nos termos do Anexo I deste Ato;

II – relativamente à Refrigerantes, para as empresas Vonpar,

Mate Leão, Spaipa, CVI e Xuk, nos termos do Anexo II deste Ato.

II – relativamente à Energéticos e Isotônicos, para as empresas Alibras e Muraro, nos termos do Anexo III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de novembro de 2012.

Florianópolis, 26 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO MOLIM
Diretor de Administração Tributária

Cod. Mat.: 69919

ATO DIAT Nº 026/2012

Altera o Ato Diat nº 023/2012, que adota pesquisas e fixa os preços médios ponderados a consumidor final para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante e bebida hidroeletrólítica e energética.

ATO DIAT N.º 026/2012 - ANEXO I
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA E CHOPE
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

FRABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR			CERVEJA E CHOPE										Chope em litro	
Nome	CNPJ	Marcas	Garrafa de Vidro e PET Descartável					Garrafa de Vidro Retornável		Alumínio Descartável				
			Até 330ml	331 a 450ml	451a 650 ml	651 a 1000 ml	Acima de 1000ml	Até 660ml	Acima de 660ml	Até 330ml	331 a 450ml	Acima de 450ml		
Gaudenbier	08.287.979	Gauden Bier Demais Tipos	3,48	-	6,53	-	-	-	-	-	-	-	-	11,06
		Gauden Bier Pilsen e Lager	3,25	-	5,99	-	-	-	-	-	-	-	-	11,06
		Klaus Bier de Malte Chopp	-	-	5,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Klaus Bier de Malte Demais Tipos	-	-	5,78	-	-	-	-	-	-	-	-	11,06
		Klaus Bier de Malte Pilsen	-	-	5,29	-	-	-	-	-	-	-	-	11,06
JOINVILLE	07.776.830	Balsa Pale Ale	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Balsa Pilsen	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Balsa Weizen	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Divina Pilsen	-	-	8,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Divina Weizen	-	-	9,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Kit 2 cervejas pilsen Opa Bier c/copo	-	-	26,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Kit 2 cervejas porter c/copo	-	-	22,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Kit 2 cervejas weizen c/copo	-	-	25,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Kit 4 cervejas Opa Bier c/copo	-	-	31,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Kit 5 cervejas	-	20,12	27,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Kit Opa Bier com Copo Tulipa	-	-	16,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Opa Bier Chopp	-	-	-	-	-	5,29	-	-	-	-	-	10,53
		Opa Bier Old Ale	-	-	-	-	-	7,81	-	-	-	-	-	-
		Opa Bier Pale Ale	-	4,00	-	-	-	5,29	-	-	-	-	-	-
		Opa Bier Pilsen	-	4,00	-	-	-	5,29	-	-	-	-	-	-
		Opa Bier Pilsen Parque	-	-	-	-	-	3,39	-	-	-	-	-	-
		Opa Bier Porter	-	4,00	-	-	-	5,29	-	-	-	-	-	-
		Opa Bier Porter Parque	-	-	-	-	-	3,83	-	-	-	-	-	-
		Opa Bier Sem Álcool	-	4,00	-	-	-	5,29	-	-	-	-	-	-
		Opa Bier Sumérios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,15	-
Opa Bier Weizen Parque	-	-	-	-	-	3,83	-	-	-	-	-	-		
Opa Bier Weizen	-	4,00	-	-	-	5,29	-	-	-	-	-	-		

ATO DIAT 026/2012 - ANEXO II
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTE
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

FABRICANTE, IMPORTADOR, DISTRIBUIDOR			EMBALAGENS RETORNÁVEIS					EMBALAGENS DESCARTÁVEIS										
Nome	CNPJ básico	Marcas e Sabores	Até 260ml	De 261 a 599ml	De 600 a 999ml	Acima de 999ml	Xarope Post-mix	Vidro e Pet							Lata		Barril, em litro	
								Até 260ml	De 261 a 400ml	De 401 a 660ml	De 661 a 1200ml	De 1201 a 1750ml	De 1751 a 2499ml	Acima de 2499ml	Até 260ml	Acima de 260ml		
Vonpar / Mate Leão / Spaipa / CVI	03.131.613 / 00.904.448 / 91.235.549 / 72.114.994	Aquárius Fresch	-	-	-	-	-	-	-	2,08	2,09	2,61	-	-	-	-	-	
		Coca Cola	1,09	2,11	-	2,10	31,82	1,93	2,13	3,04	-	2,94	3,96	3,96	1,11	1,88	-	
		Coca Cola Zero / Max	-	2,20	-	-	-	-	1,28	1,72	3,03	-	2,96	3,96	4,08	1,01	1,89	-
		Coca Lemon	-	-	-	-	-	-	1,28	-	2,93	-	2,81	3,50	-	-	1,93	-
		Green Tea Spree	-	-	-	-	-	-	-	2,23	-	-	2,54	-	-	-	-	-
		Schweppes	-	-	-	-	-	-	1,68	-	-	2,56	3,34	-	-	-	2,08	-
		Coca Cola 3 a 3,3L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,48	-	-	-
		Coca Cola 1,75L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,39	-	-	-	-
		Coca Cola Zero / Max 3 L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,75	-	-	-
		Coca Cola Sleek	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,29	-
		Coca Cola Light Plus	-	-	-	-	-	-	-	1,96	-	-	3,19	-	-	-	2,04	-
		Coca Cola 270 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,33	-

		RefilPet 2 L	-	-	-	2,99	-	-	-	-	-	-	4,28	-	-	-	-
		Coca Cola 2,25 L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,84	-	-	-	-
		Demais Marcas e Sabores 3 a 3.3L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,41	-	-	-
		Demais Marcas e Sabores	1,13	2,19	-	-	31,82	1,28	-	2,94	2,85	2,85	3,19	3,02	1,08	1,76	-
XUK	03.177.494	Xuk	-	-	1,12	-	-	-	-	2,14	-	-	2,47	-	-	-	-
		Skan - Baixa Caloria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,34	-	-	-	-

ATO DIAT N.º 026/2012 - ANEXO III

VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

Fabricante, Importador, Distribuidor			Energéticos, Embalagens Descartáveis				Isotônicos, Embalagens Descartáveis					
Nome	CNPJ básico	Marcas e Sabores	Vidro e Pet				Lata		Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1000ml	Acima de 1000ml
			Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 300ml	Acima de 300ml				
Alibras	07.832.805	Crazy Cow Energy Drynk	3,34	-	5,64	-	3,56	-	-	-	-	-
		Red Club Energy Drynk	3,34	-	5,64	8,70	-	-	-	-	-	-
Muraro	89.962.781	Naki	-	-	6,23	8,51	-	-	-	-	-	-

Cod. Mat.: 69928

EDITAL N° 1260000036392

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, com nova redação dada pela Portaria SEF nº 136, de 07 de abril de 1997, e considerando o disposto no art. 225-A, inciso IV, § 1º, inciso IV, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 26/10/2012

Francisco de Assis Martins
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: ANDRE CASSIO ALVES - ME.
CPF/CNPJ: 08507322000133 CCICMS: 255309058
Notificação Fiscal N°: 126030356601 de 02/10/2012 R\$ 265.569,89
Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, constatadas pela falta de escrituração de documentos fiscais relativos às saídas de mercadorias/prestação de serviço no Livro Registro de Saídas.
Fundamentação Legal: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 1º, INCISO I; 3º, inciso I; 7º caput; 9º, inciso I; 26, INCISO III; 27, INCISO I; 60, caput. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, "caput" (75% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SOFIX INDUSTRIA DE FIXADORES LTDA
CPF/CNPJ: 00994224000166 CCICMS: 253174694
Notificação Fiscal N°: 126030355443 de 25/09/2012 R\$ 1.299,91
Descrição da Infração: Deixar de submeter operações/prestações tributáveis à incidência do ICMS, na condição de substituto tributário, relativo a saídas de mercadorias ou prestações de serviços, sujeitas ao regime de substituição tributária, cujo imposto não foi retido.
Fundamentação Legal: RICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 2.870, DE 27/08/01, ARTIGO 60, CAPUT (vide §§ 1º, 4º E 5º, INCISO I) E; 79, INCISO V; ANEXO 5, ARTIGO 166 E 176. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, "caput". (75% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MERCADO CB LTDA ME
CPF/CNPJ: 03377142000160 CCICMS: 253933170
Notificação Fiscal N°: 126030354374 de 19/09/2012 R\$ 1.031,43
Descrição da Infração: Deixar de recolher, no prazo regulamentar, o ICMS devido por operações tributadas, relativo ao imposto incidente sobre o estoque de aparelho e lâmina de barbear descartável e isqueiro, incluídos na substituição tributária, informado pelo próprio contribuinte, cujo pagamento do fracionamento foi interrompido.
Fundamentação Legal: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01: Anexo 3: art. 35 e 133. Decreto nº 1475/2008, art. 4º. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

Cod. Mat.: 69962

EDITAL N° 1260000036393 de 26/10/2012
Manifestação Fiscal em Defesa Prévia N° 124340026174 de 25/09/2012

Contribuinte: SOFIX INDUSTRIA DE FIXADORES LTDA.
CPF/CNPJ: 00994224000166 IE: 253174694
Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia
Número Data de Emissão Emitente
128330022799 30/08/2012 IGOR YUICHI ENDO
Nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22 de Dezembro de 2005, foi analisada a defesa prévia apresentada pelo contribuinte acima identificado, com os resultados descritos no Anexo Único deste edital.

Autoridade(s) Fiscal(is):
Matrícula Nome Cargo
1506730 PAULO PEREIRA DE DEUS AFRE IV
1842048 CELSON HARRI FREITAG AFRE IV
1842331 FRANCISCO DANIEL IMHOF AFRE IV
1873954 VENILTON M. DO NASCIMENTO AFRE IV
2002833 JORDAO LUIZ MORATELLI AFRE IV
2186187 IVO VIECELI AFRE III
3012336 PAULO RICARDO HINNIG AFRE IV
3012700 IVO HIEBERT AFRE IV
9506098 LUIZ F. DE SOUZA CAMILO AFRE I
9506187 ROBERTO DE C. BERNARDES AFRE I
9507264 IGOR YUICHI ENDO AFRE I
9507329 DIRCEU DAL BOSCO AFRE I

ANEXO ÚNICO
1 - Infração Fiscal N°: 127320030960 de: 30/08/2012
Ação: Convertida na Notificação nº 126030355443
Manifestação da Autoridade Fiscal: Contribuinte não apresentou Defesa Prévia.
FIM DO EDITAL N°1260000036393

Cod. Mat.: 69963

EDITAL N° 1260000036394
TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N° 1260000034207
CONTRIBUINTE: SOFIX INDUSTRIA DE FIXADORES LTDA
CPF/CNPJ: 00994224000166 CCICMS: 253174694
Em 25/09/2012 foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões):
Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s)

Notificação(ões) Fiscal(is):

Número Data Valor
126030355443 25/09/2012 R\$ 1.299,91
Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei N° 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto N° 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):
Matrícula Nome Cargo
9507264 IGOR YUICHI ENDO AFRE I

Cod. Mat.: 69964

EDITAL N° 1260000036395
TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO N° 1260000035086

CONTRIBUINTE: ANDRE CASSIO ALVES - ME.
CPF/CNPJ: 08507322000133 CCICMS: 255309058
Em 09/10/2012 foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões):
Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is):
Número Data Valor
126030356601 02/10/2012 R\$ 265.569,89
Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei N° 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto N° 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):
Matrícula Nome Cargo
1426060 CARLOS ROBERTO PETRY AFRE II

Cod. Mat.: 69965

EDITAL N° 1260000036396
TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 1260000035734 de 18/10/2012
CONTRIBUINTE: BOCCONE IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 03570665000129 CCICMS: 253984580
Na data indicada, prorrogamos a ação fiscal relativa ao estabelecimento acima identificado, a contar da data limite para o encerramento da fiscalização constante no Termo anterior, e seu prazo de encerramento está previsto para mais 180 dias, se não previamente prorrogado.

Este procedimento de fiscalização está sendo prorrogado em razão do atraso na entrega dos livros fiscais, bem como devido ao volume de dados a auditar.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei N° 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto N° 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):
Matrícula Nome Cargo
3441725 ALDO TIMOTEO ALVES FILHO AFRE IV

Cod. Mat.: 69966